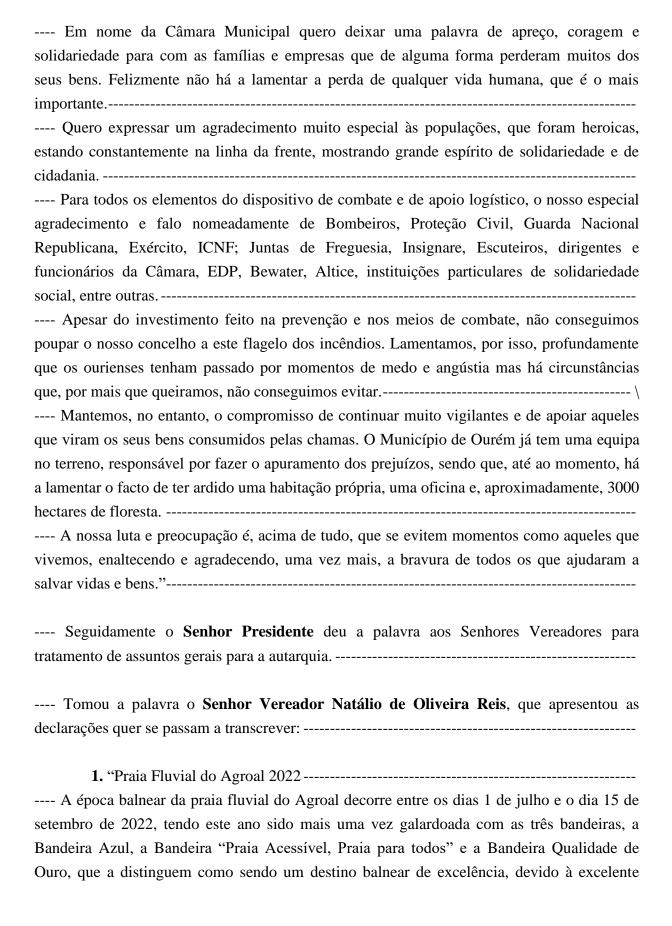


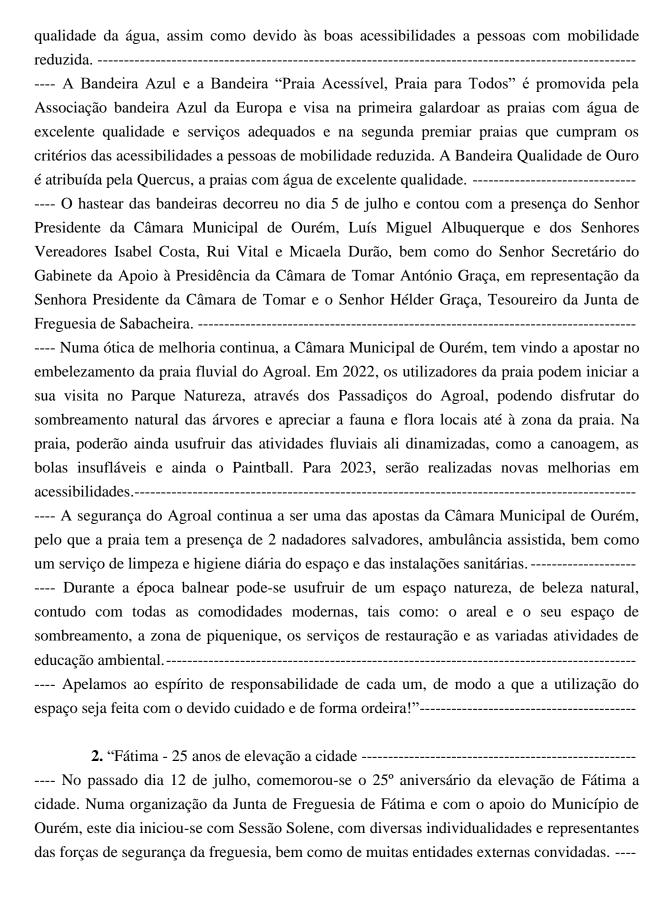
ATA N.º 14 (REUNIÃO PRIVADA)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém
no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu-
ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente
Senhor LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, os
Senhores Vereadores: NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, CÍLIA MARIA DE JESUS
SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e
MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves.
Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente
OOXXXOO
000
ABERTURA DA REUNIÃO
O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E
FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM
DO DIA (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
OOXXXOO
000
FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA
O Senhor Presidente informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de
Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da
Senhora Vereadora MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA
COSTA, por esta se encontrar de férias
A CÂMARA FICOU INTEIRADA
ooxxxoo
000
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua
redação atual, o Senhor Presidente tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração:
"INCÊNDIOS FLORESTAIS
Nestes últimos dias vivenciamos dias muito difíceis no nosso concelho, especialmente na
União de Freguesia de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais, na União de Freguesia de
Matas e Cercal e na Freguesia de Espite

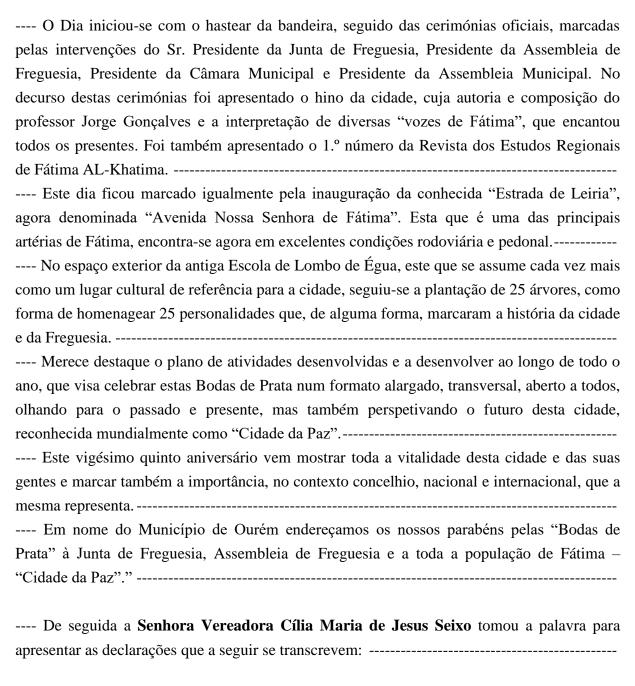








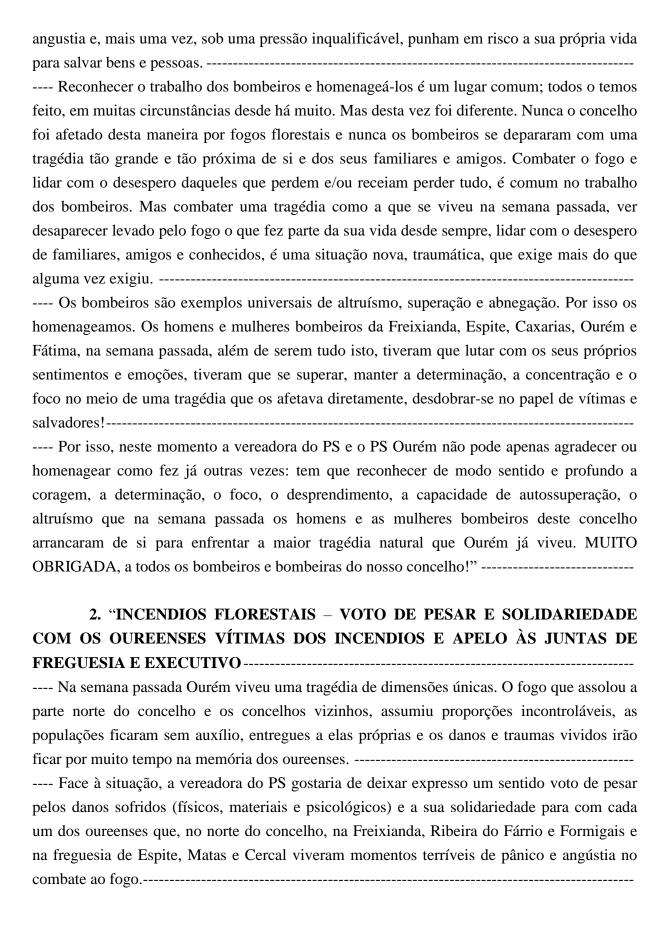




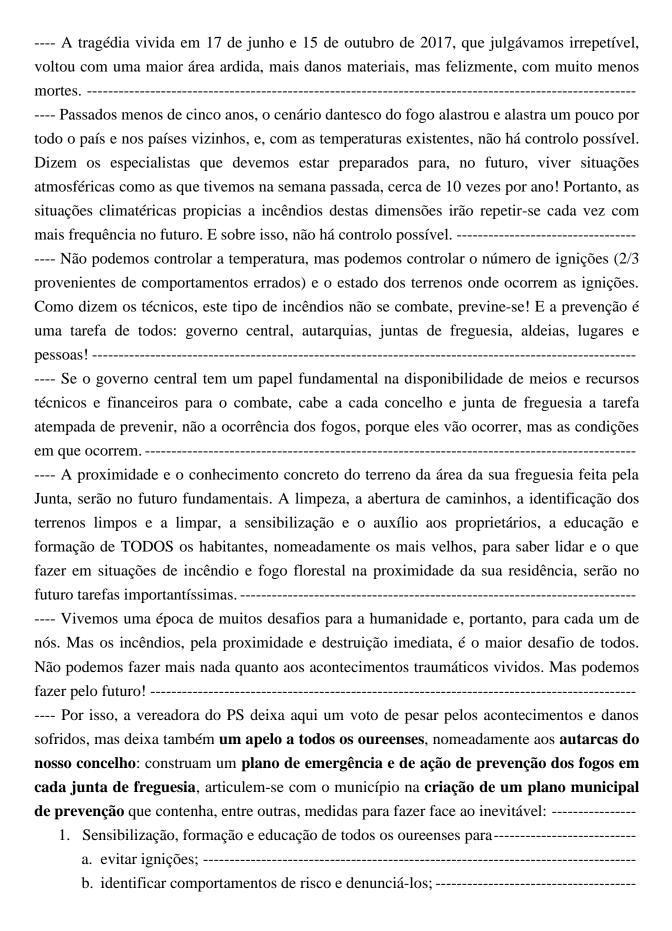
1. "VOTO DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO AOS BOMBEIROS E BOMBEIRAS DE OURÉM------

---- Quando, ao longo da última semana, os oureenses que não foram diretamente afetados pelo fogo se resguardavam o máximo que podiam das temperaturas de 40 graus e se refugiavam em casa ou no trabalho protegidos pela sombra, ventoinhas ou ar condicionado, os bombeiros do nosso concelho, profissionais ou voluntários, enfrentavam temperaturas devastadoras, o fogo que alastrava incontrolavelmente, a ameaça do vento, o desespero e a



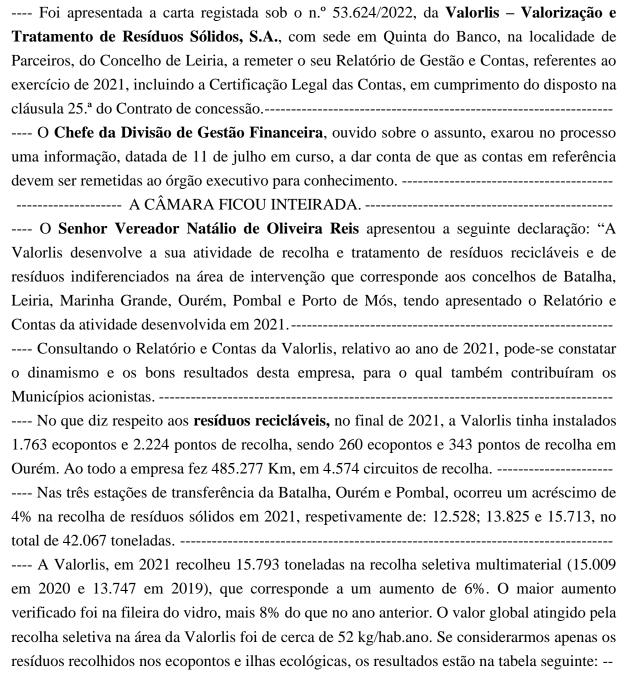






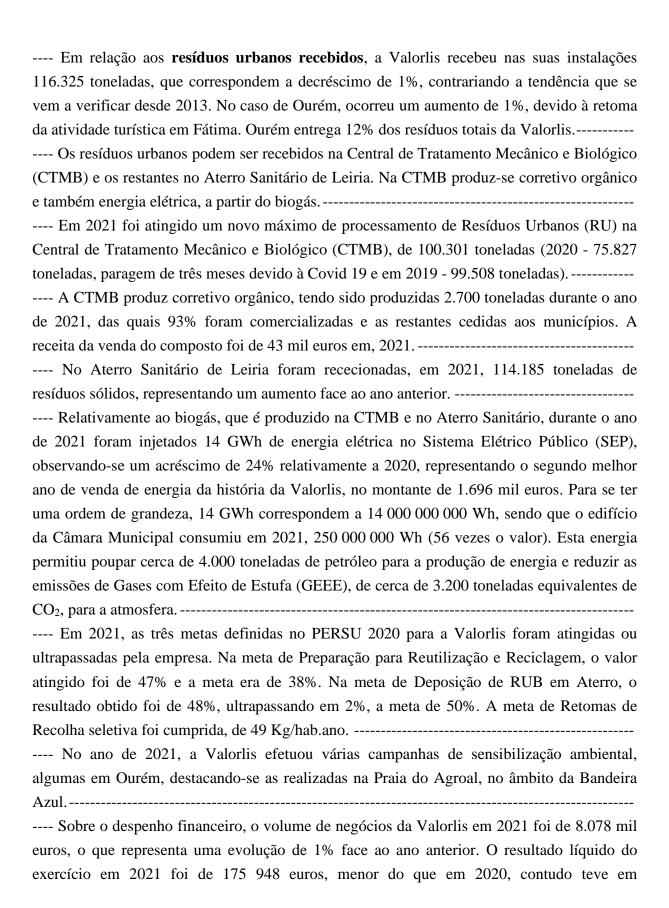
c. lidar com situações de fogo na proximidade de casa;
2. Mapeamento do território de cada freguesia com
a. Identificação de terrenos limpos e não limpos
b. Limpeza de caminhos e aberturas para combate ao fogo
c. Identificação, alerta e ajuda aos proprietários dos terrenos
Temos consciência da dificuldade que tudo isto representa. Temos consciência da
complexidade do sistema, dos inúmeros organismos, instituições e equivalentes "capelinhas"
por onde tem que se passar. Mas também temos consciência de que a nossa vida depende da
nossa ação. Esta é a hora de nos focarmos nas soluções (não nos problemas) e agir!
Na semana passada Ourém viveu uma tragédia de dimensões únicas, mas esta tragédia
não será a única! Temos que estar todos bem cientes disso, e já e atempadamente sair da
nossa zona de conforto, mobilizar esforços, galgar dificuldades, construir e pôr em prática um
plano de medio longo prazo para fazer face a este inimigo comum! Sob pena de, se não c
fizermos, literalmente, não restar pedra sobre pedra!"
ooxxxoo
000
<u>ORDEM DO DIA</u>
1. PRESIDÊNCIA
1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA
1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE JULHO DE
2022
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO
PRECEITUADO NO ARTIGO 57.°, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 0 4
DE JULHO 2022, SEM A VOTAÇÃO DO SENHOR VEREADOR NATÁLIO DE
OLIVEIRA REIS , POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)
FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA
ooxxxoo
000
2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
2.0.1. REGISTO N.º 53.624/2022 - VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A RELATÓRIO E CONTAS 2021



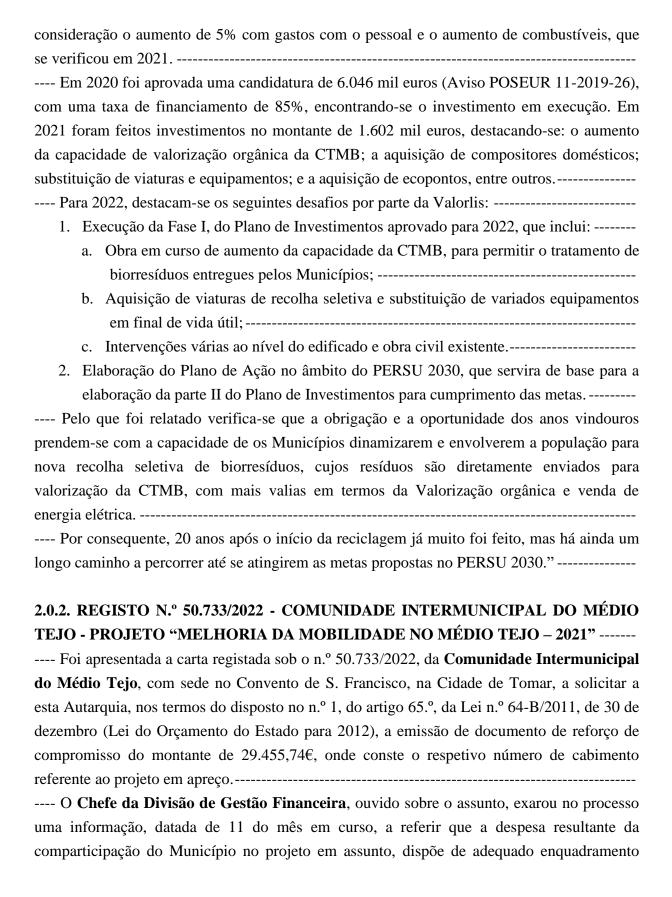


Concelho	Resíduos Recolhidos Seletivamente em Ecopontos e Ilhas Ecológicas				
	Papel e	Embalagens	Vidro	Total	Total/hab.kg.ano
	Cartão (ton)	(ton)	(ton)	(ton)	
Batalha	232	185	266	683	43,90
Leiria	2.063	1.590	2.353	6.006	46,70
Marinha Grande	601	497	703	1.801	46,14
Ourém	697	544	994	2.235	50,18
Pombal	561	465	1.107	2.133	41,68
Porto de Mós	257	234	346	837	36,07
Total	4.411	3.515	5.769	13.695	45,33

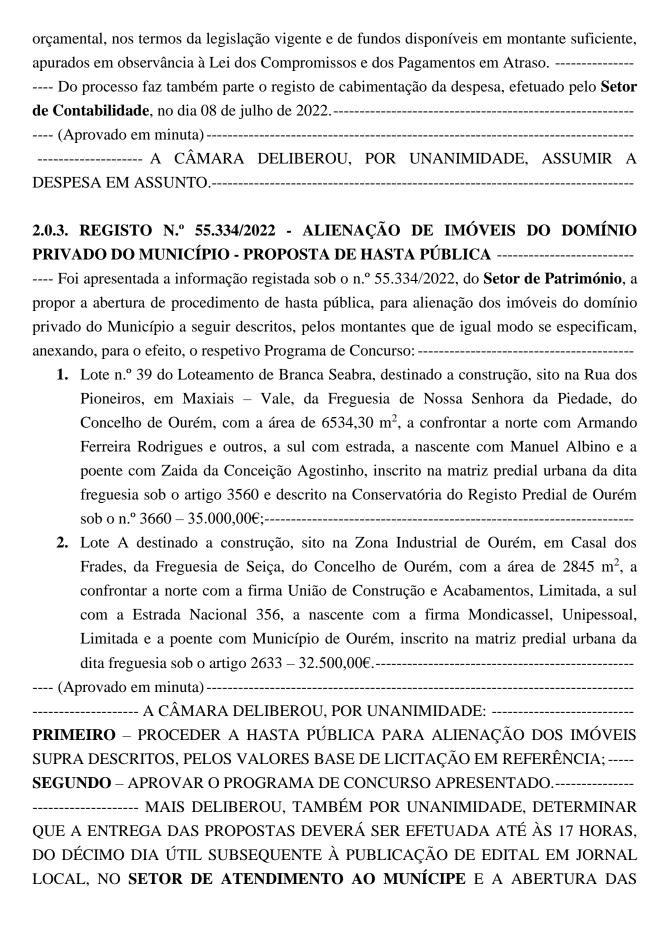














MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DE PROPOSTAS.-----2.0.4. REGISTO N.º 52.708/2022 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 30 DE JANEIRO DE 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS --------- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 52.708/2022, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi processada a transferência das verbas de 1.298,25€, para os membros de mesa de voto antecipado em mobilidade e de 13.761,45€, para as Freguesias, referente ao ato legislativo indicado em epígrafe, para compensação dos membros de mesa, que prestaram funções nos dias 23 e 30 de janeiro de 2022, respetivamente. --------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a propor a transferência das referidas verbas, conforme tabela anexa ao processo. ---------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANFERIR PARA OS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE E PARA AS FREGUESIAS, AS VERBAS EM REFERÊNCIA. ------2.0.5. REGISTO N.º 9584/2022 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM -TRANSFERÊNCIA DE VERBA ---------- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9584/2022, do Agrupamento de Escolas de Ourém, referente ao espetáculo "Falar verdade a mentir", realizado no dia 22 de abril de 2022, no Teatro Municipal de Ourém, instruído com uma informação, datada de 04 de julho em curso, do Setor de Contabilidade, a dar conta de que a receita da bilheteira foi de 474,00€.--------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo uma informação, datada de 11 também do corrente mês, a colocar à consideração superior a restituição da verba em referência, havendo enquadramento financeiro adequado que o permite efetuar. ---------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **474,00**€ (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS), PARA A ENTIDADE PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM ASSUNTO, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO. CASO EXISTAM. ------



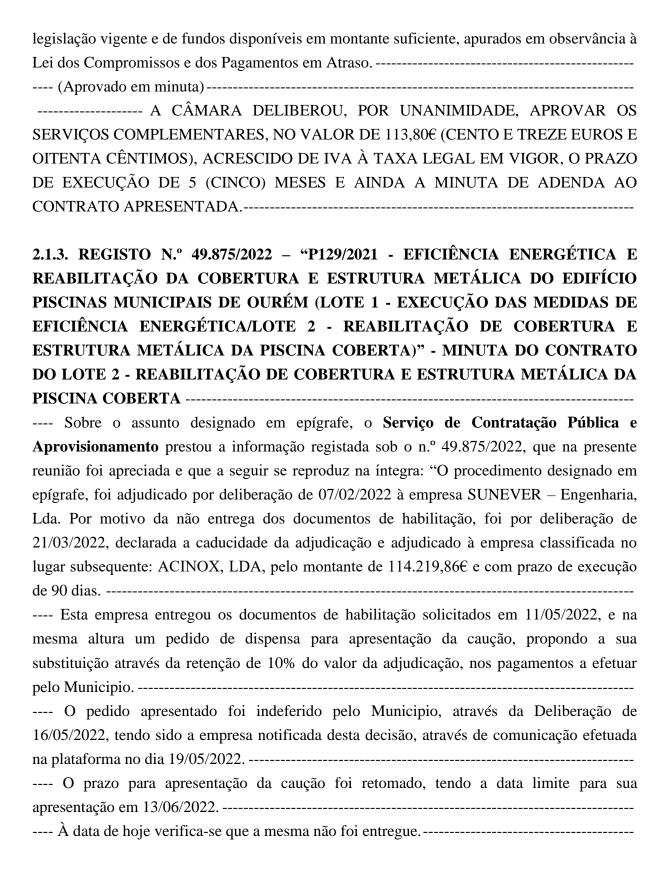
2.0.6. REGISTO N.º 20.410/2022 - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA DE PORTUGAL -

PROPOSTA DE PROTOCOLO
Na reunião de 07 de março último, a Câmara deliberou aprovar os termos do contrato de
intenção com a AHP - Associação da Hotelaria de Portugal, com vista à comparticipação
deste Município, nas despesas de promoção e comunicação, transportes e programa social,
inerentes à realização do 33.º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo, nos dias 16, 17 e
18 de novembro de 2022, celebrando posteriormente protocolo que configuraria a assunção da
citada despesa
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 20.410/2022,
acompanhado com o texto de protocolo, a celebrar com a referida associação, sedeada na
Avenida Duque de Ávila, n.º 75. 1.º piso, em Lisboa, com o objetivo de apoiar a iniciativa
através de um contributo de 20.000,00€
O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 11 do mês em curso, a referir que a despesa emergente do
protocolo de apoio em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos
da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em
observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE
2.0.7. REGISTO N.º 42.480/2022 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA
DE INSTALAÇÕES DE ANTIGOS EDIFÍCIOS ESCOLARES
No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, no seguimento do relatório de reunião
registado sob o n.º $42.480/2022$, subscrito pelo Senhor Presidente, foi apreciada a informação,
datada de 01 de julho em curso, do Setor de Património , a colocar à consideração superior os
textos dos protocolos a celebrar com as associações que se passam a indicar:
1. Associação de Artistas e Artesãos Oureenses, com vista à cedência do antigo Jardim
de Infância, sito na Rua da Escola, n.º 3, na localidade de Tacoaria, da Freguesia de Seiça,
deste Concelho, a título gratuito, para atividades exclusivamente culturais, recreativas, sociais
e desportivas, válido por um ano, renovável;
2. Associação Uma Escola na Floresta, com vista à cedência da sala do lado direito da
antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sito na Rua da Escola, n.º 9, em Vale Travesso,
da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a título gratuito, para atividades
exclusivamente culturais, recreativas, sociais e desportivas, válido por um ano, renovável



Refere ainda o Setor de Património, de que a aprovação dos termos do protocolo com a
Associação Uma Escola na Floresta, carece da prévia revogação do protocolo existente sobre
o mesmo equipamento
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR C
PROTOCOLO CELEBRADO A 16 DE ABRIL DE 2019, COM A ASSOCIAÇÃO DE
ARTISTAS E ARTESÃOS OUREENSES
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS
2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO
2.1.1. REGISTO N.º 53.872/2022 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS
SIMPLIFICADOS - JUNHO DE 2022
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO
REGISTADA SOB O N.º 53.872/2022, DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
E APROVISIONAMENTO, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE
AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2022
2.1.2. REGISTO N.º 46.665/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE "P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS" - SERVIÇOS COMPLEMENTARES
O Setor de Informática , através da informação registada sob o n.º 46.665/2022, propôs a
modificação ao contrato de prestação de serviços indicada em epígrafe, de que é adjudicatária
a firma MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. , com sede na Avenida
Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, para a contratação adicional de um serviço de
internet em fibra 100/100Mbps, para o Jardim de Infância de Boleiros/Maxieira, da Freguesia
de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 113,80€ e pelo período de 5 (cinco) meses, com
fundamentação na alínea c), do artigo 312.º, do Código dos Contratos Públicos
O processo encontra-se instruído com a respetiva minuta de adenda ao contrato a celebrar
com a adjudicatária.
O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 11 do corrente mês, a remeter para aprovação a adenda ao contrato
em assunto, salientado a existência de adequado enquadramento orcamental, nos termos da

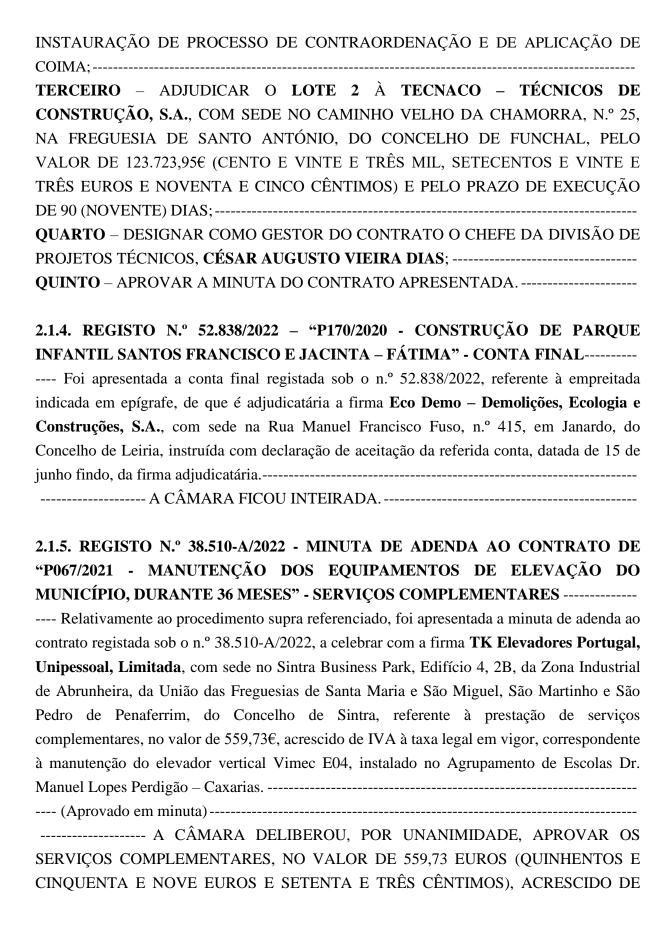






---- Nesses termos e em conformidade com o nº 1 do artigo 91º, "a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos artigos anteriores, a caução que lhe seja exigida".--------- Face ao exposto, e nos termos do nº 2 do artigo 91º do CCP, propõe-se: -----Primeiro: Proceder à caducidade da adjudicação efetuada à empresa ACINOX, LDA nos termos do n.º 1 do artigo 91º do CCP, dando conhecimento à empresa; ------**Segundo:** Participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, os factos que são suscetíveis de constituírem contra-ordenações nos termos do disposto nos artigos 456° a 458° do CCP, nomeadamente a não apresentação dos documentos habilitação e da caução, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 461º do CCP; ------Terceiro: Adjudicar à empresa classificada no lugar subsequente: TECNACO – Técnicos de Construção S.A. pelo valor de 123.723,95€ e pelo prazo de execução de 90 dias, solicitando a entrega dos documentos de habilitação e caução; ------Quarto: aprovar a minuta de contrato;-----Quinto: Informar o Gestor do Contrato; ---------- À consideração superior,". --------- Do processo faz também parte a minuta do contrato a celebrar com firma **TECNACO** – Técnicos de Construção, S.A., com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, na Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal. --------- (Aprovado em minuta) ------------ A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ------PRIMEIRO – DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 91.º, DO CÓDIGO CONTRATOS PÚBLICOS, A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE "P129/2021 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 1 – EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/LOTE 2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)" – LOTE 2 – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA, À FIRMA ACINOX – UNIPESSOAL, LIMITADA, SEDEADA NA RUA SÃO DOMINGOS, LOTE 136, EM GUARDA, PELO VALOR DE 114.219,86€ (CENTO E CATORZE MIL, DUZENTOS E DEZANOVE EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTE) DIAS;------SEGUNDO – PARTICIPAR AO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P., O INCUMPRIMENTO COMETIDO PELA FIRMA ACINOX - UNIPESSOAL, LIMITADA, PARA EFEITOS DE EVENTUAL







IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A RESPETIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.------2.1.6. REGISTO N.º 51.055/2022 - "P126/2022 - AQUISIÇÃO DE 2 AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA CIRCUITOS URBANOS DE FÁTIMA E OURÉM: LOTE 1 - 1 AUTOCARRO DE 30 LUGARES; LOTE 2 - 1 AUTOCARRO DE 16 LUGARES; LOTE 3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 CARREGADORES ELÉTRICOS (FÁTIMA E OURÉM)" ---------- Com vista à implementação de circuitos urbanos de transportes, nas cidades de Fátima e Ourém (aprovada no âmbito do POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), no seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.055/2022, da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 do corrente mês, do Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 711.654,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 150 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.--------- (Aprovado em minuta)----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ------PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; ------SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.°, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), COM O OBJETIVO DE REFORÇAR A REDE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXISTENTE NO CONCELHO E BEM ASSIM REDUZIR A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, O RUÍDO E A EMISSÃO DE GASES COM EFEITOS DE ESTUFA;-----TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ------QUARTO - NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES MARCO NELSON ROSA FERREIRA (QUE PRESIDIRÁ), JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES (SECRETÁRIO) E JAQUELINA DA SILVA DOS



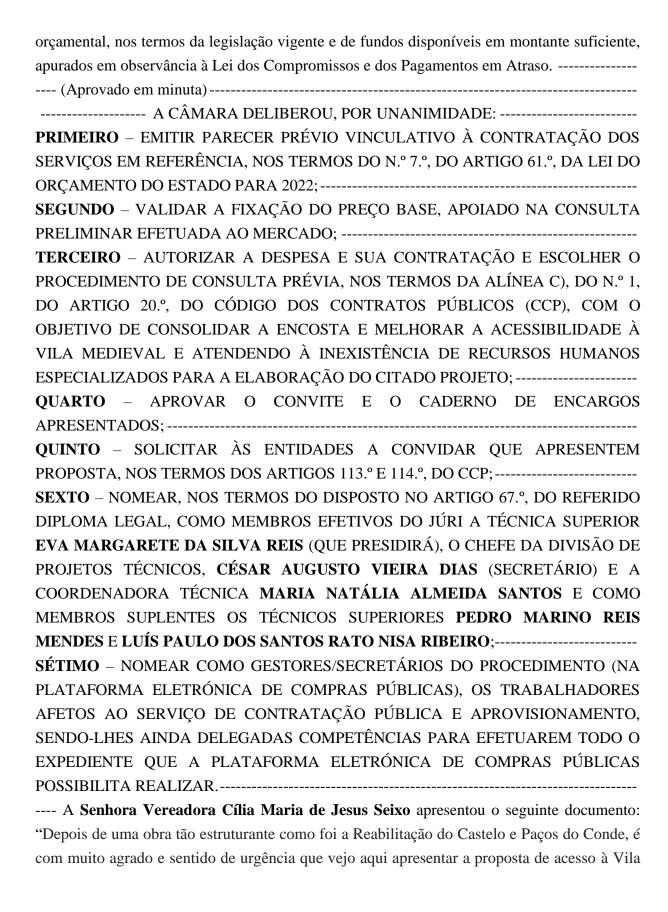
SANI	OS HOMEM E COMO MEMBROS SUPLENTES O TECNICO SUPERIOR HAGO
	A VIEIRA MARQUES E A COORDENADORA TÉCNICA MARIA NATÁLIA
ALMI	EIDA SANTOS;
QUIN'	TO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLAT	AFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFET(OS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,
SEND	O-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O
EXPE	DIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSI	BILITA REALIZAR
	MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR,
NOS T	TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVE	REIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),
AUTO	RIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS
COMP	PROMISSOS PLURIANUAIS
A S	Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo apresentou o seguinte documento: "A
veread	ora do partido socialista congratula-se com o investimento na aquisição destes
autoca	rros elétricos que vão ao encontro das necessidades de mobilidade ambientalmente
sustent	áveis do concelho, que faziam, aliás, parte das propostas eleitorais do PS
Un	n investimento desse montante merece uma abordagem precisa no que respeita à análise
da viat	pilidade do projeto do ponto vista económico, mas sobretudo, do ponto de vista social e
ambier	ntal. Face a isso, gostaria de saber se há dados sobre:
1.	quais os circuitos interurbanos a realizar;
2.	que horários e quantas horas diárias circularão;
3.	potenciais destinatários;
4.	valores das tarifas ou utilização gratuita;
5.	despesas anuais de utilização previstas (custos com pessoal, manutenção, energia a
9	gastar, despesas administrativas e financeiras)
6.	prazo máximo de utilização de cada viatura;
7.	qual o departamento que ficará responsável pelo serviço
8.	necessidade de alocar mais recursos humanos com experiência da atividade, etc."
О	Senhor Presidente esclareceu que a aquisição dos autocarros elétricos, destina-se à
implen	nentação de um circuito urbano na cidade de Fátima e outro circuito na cidade de
Ourém	, sendo que este servirá a Zona Industrial de Ourém, com o objetivo de reforçar a rede
de tran	sporte de passageiros. A gestão destes circuitos ficará a cargo do Setor de Mobilidade e
Transp	ortes, que se encontra a preparar documento com informação relativa às paragens, aos



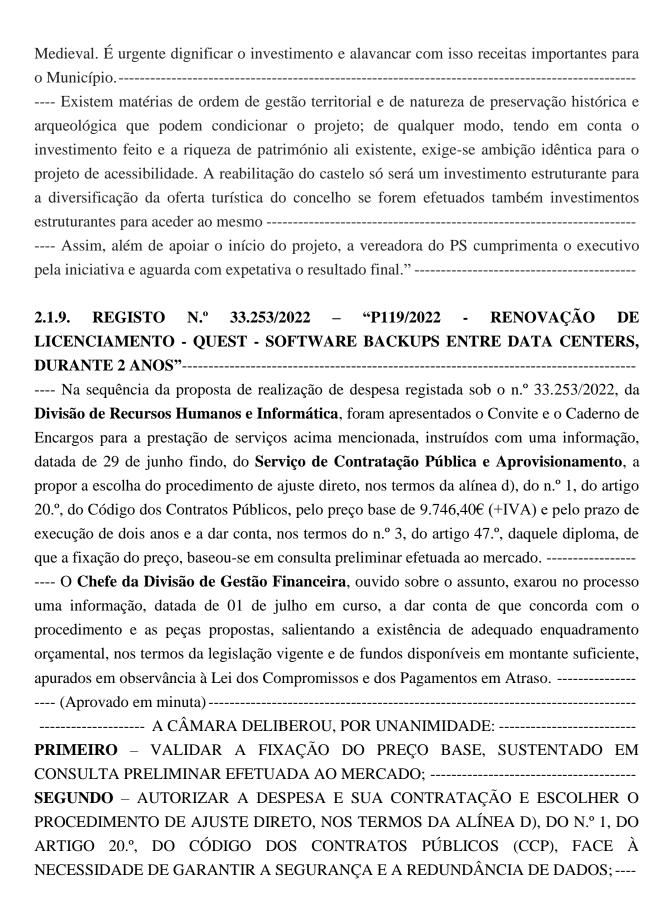
horários, aos valores das tarifas, à previsão das despesas e recursos humanos necessários (com

recursos próprios numa fase inicial), entre outras." ------2.1.7. REGISTO N.º 56.409/2022 – "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" - PRESTAÇÃO DE GARANTIA --------- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate** - Desaterros de Fátima, Limitada, sedeada na Rua da Pedreira, n.º 60, no lugar de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apresentada a garantia bancária registada sob o n.º 56.409/2022, no montante de 120.409,84€, do Banco Comercial Português, S.A., como substituição da retenção efetuada pela garantia de reforço de 5%, da referida empreitada. --------- O Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que não existe qualquer impedimento legal na substituição pretendida. --------------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA. -----2.1.8. REGISTO N.º 17.697/2022 – "P120/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO ACESSO MECÂNICO AO CASTELO E DA ESTABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO E DA ENCOSTA ENVOLVENTE DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE N.º SR.º DAS MISERICÓRDIAS"---------- Na sequência da informação registada sob o n.º 17.697/2022, da Divisão de Projetos Técnicos, a anexar programa preliminar com vista à elaboração do projeto de execução acima designado, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para a referida prestação de serviços, instruídos com uma informação, datada de 29 do mês findo, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 74.800,00€ e pelo prazo de execução de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ---------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do julho corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando que a existência de adequado enquadramento

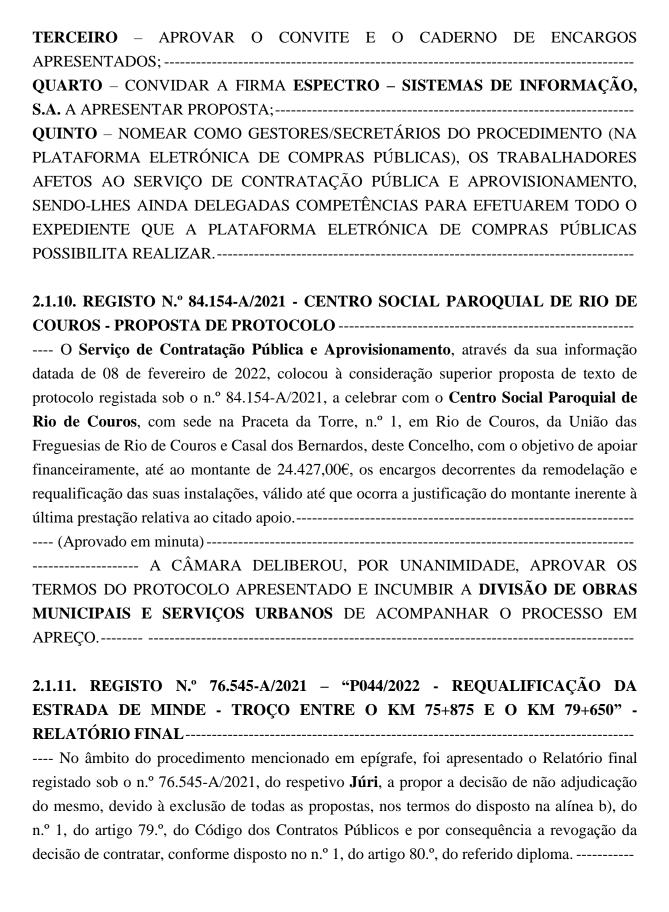




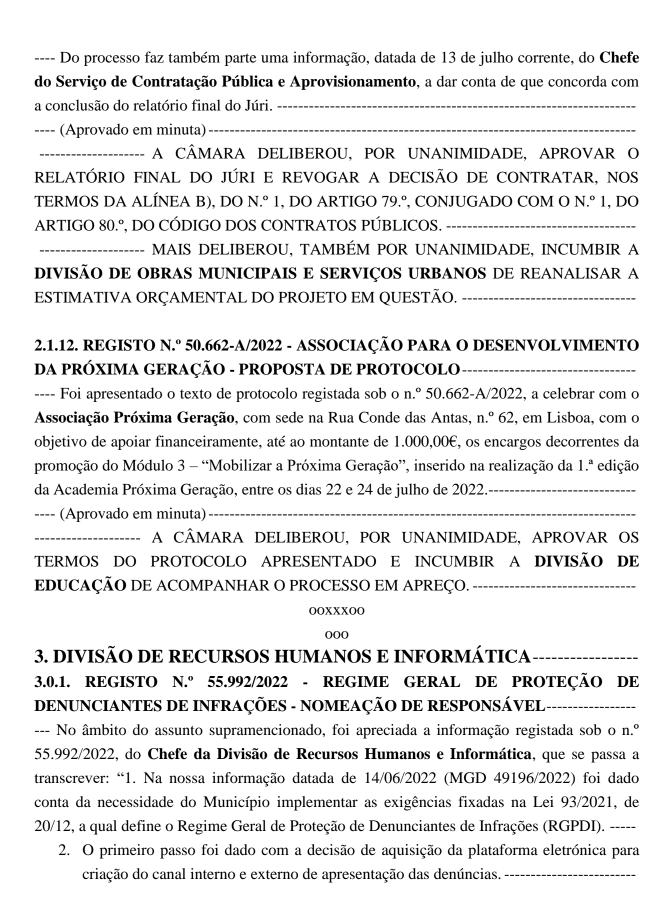




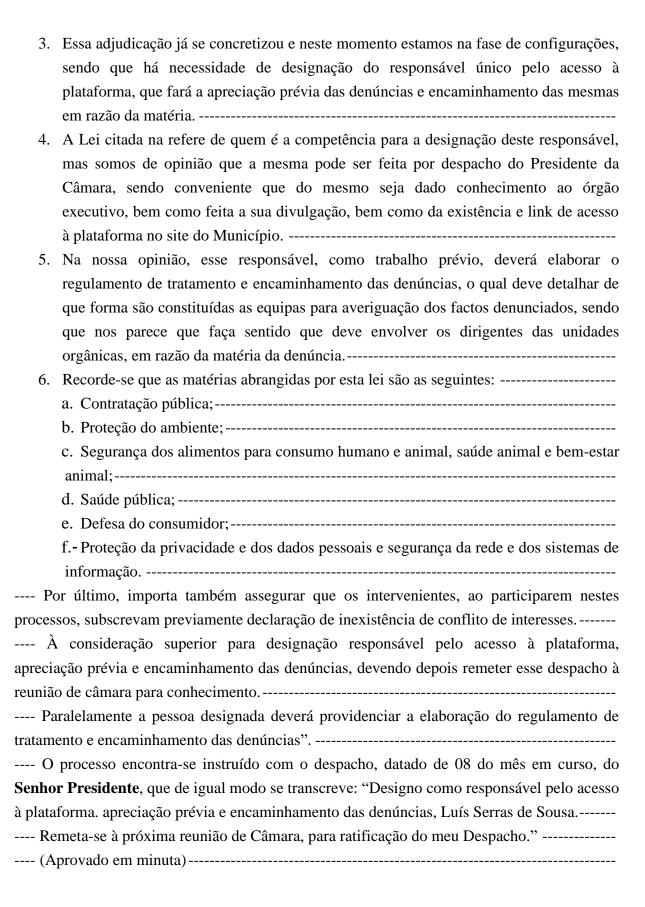




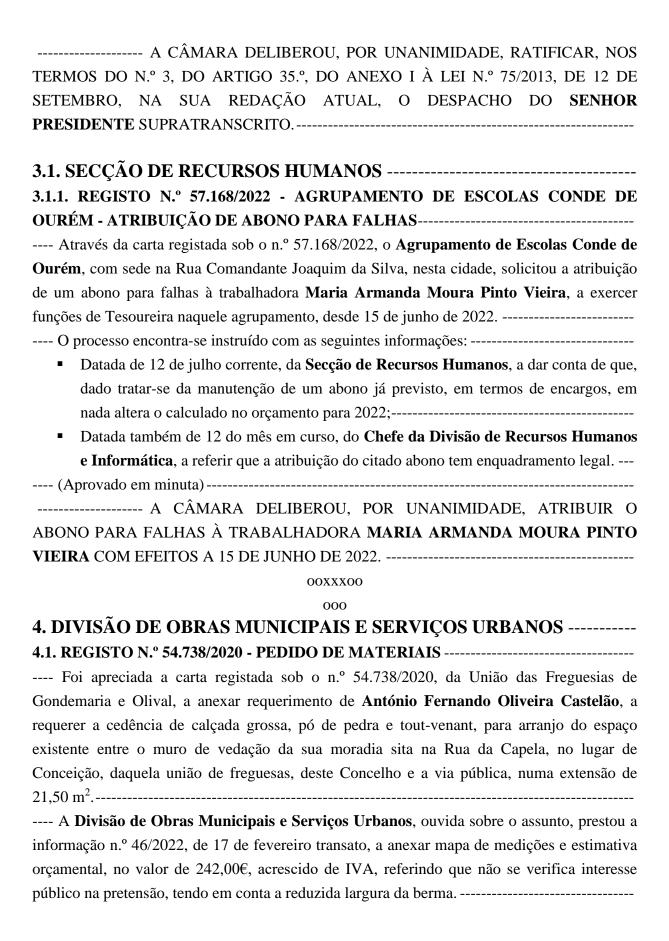




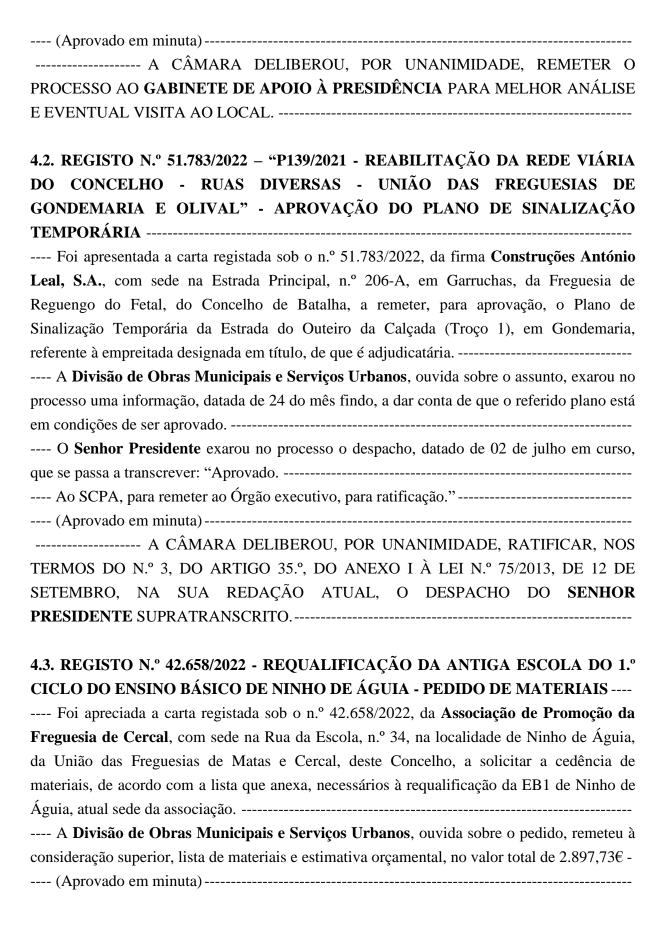




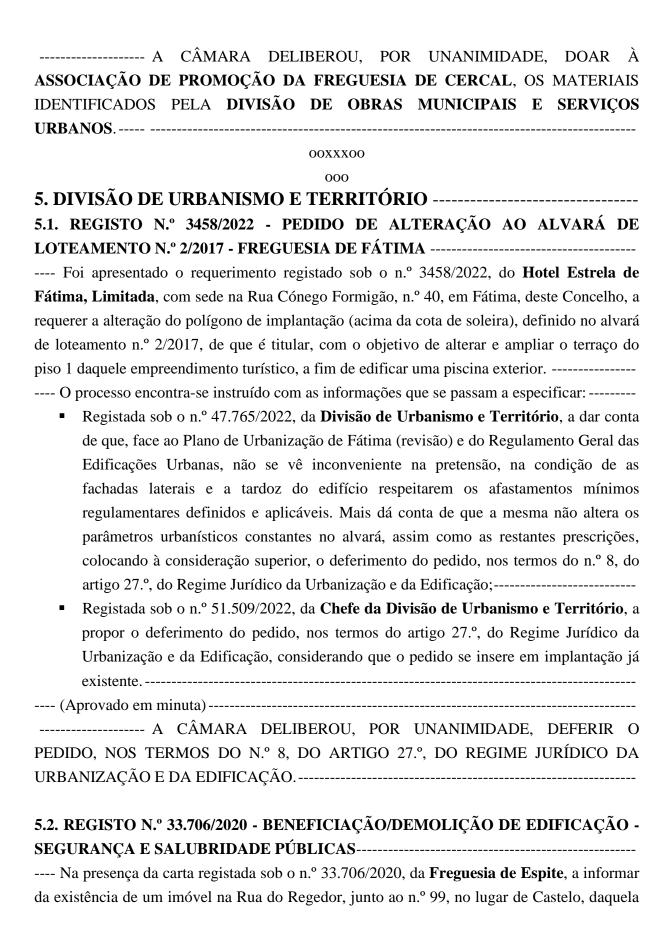




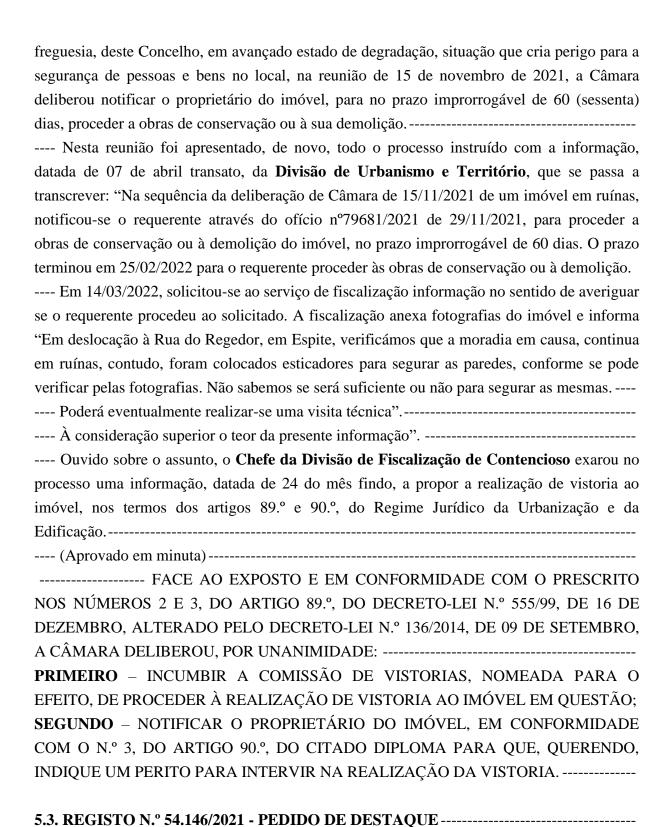






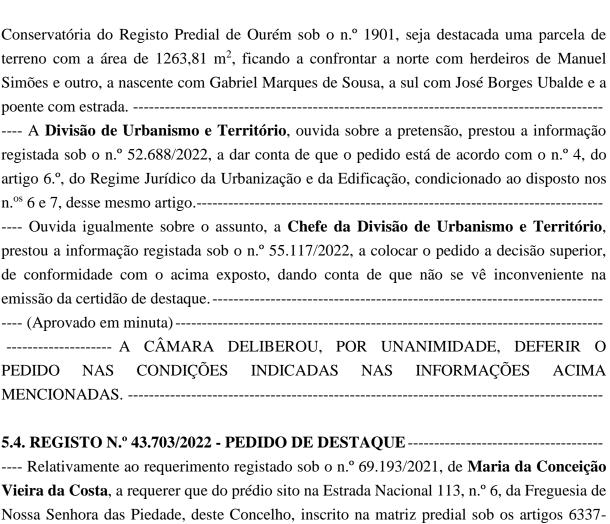






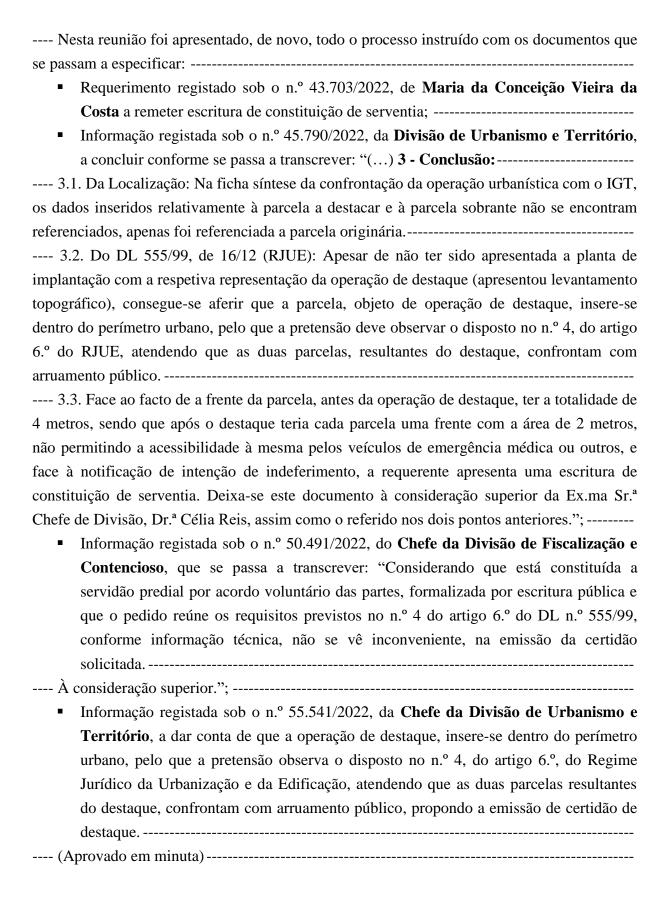
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.146/2021, de **Gabriel Marques de Sousa**, a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, n.º 18D, em Coroados, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2598-P e descrito na



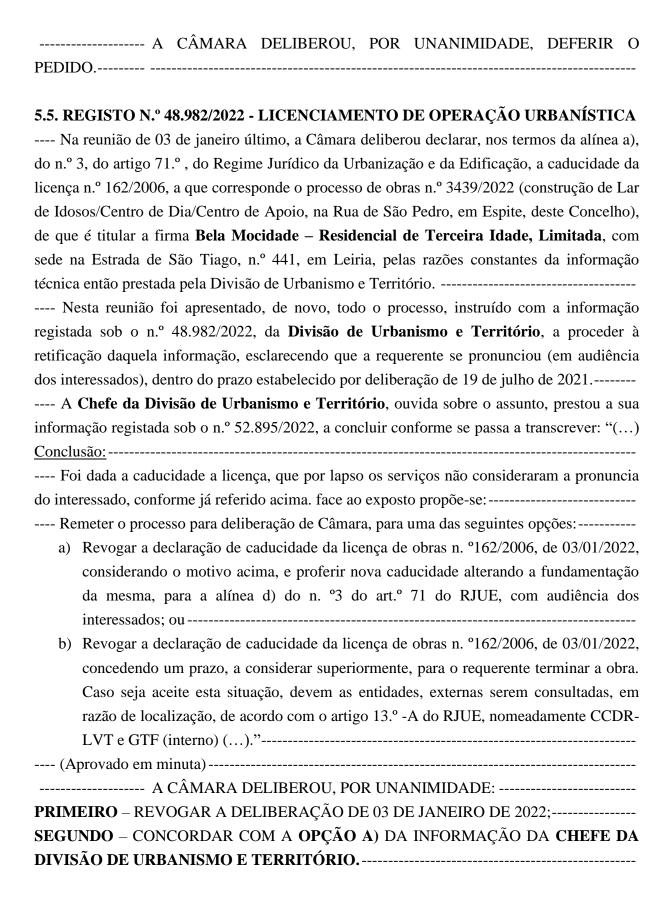


Vieira da Costa, a requerer que do prédio sito na Estrada Nacional 113, n.º 6, da Freguesia de Nossa Senhora das Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial sob os artigos 6337rústico e 1607-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3554, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 982,00 m², ficando a confrontar a norte com estrada nacional, a sul com serventia e rio, a nascente com herdeiros de Josué de Oliveira Miguel e a poente com Maria Leonel da Graça e Silva, na reunião de 20 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido, considerando que a operação em causa não permitia a acessibilidade de veículos de emergência médica e outros, às parcelas (a destacar e sobrante). Mais foi informada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ---------- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a requerente, através da exposição registada sob o n.º 4690/2022, requereu a prorrogação de prazo, por 60 dias (deferido por despacho, datado de 03 de fevereiro de 2022, do Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis), para proceder à aquisição da parcela contígua, por forma a obter a área necessária para acesso à via pública.-----

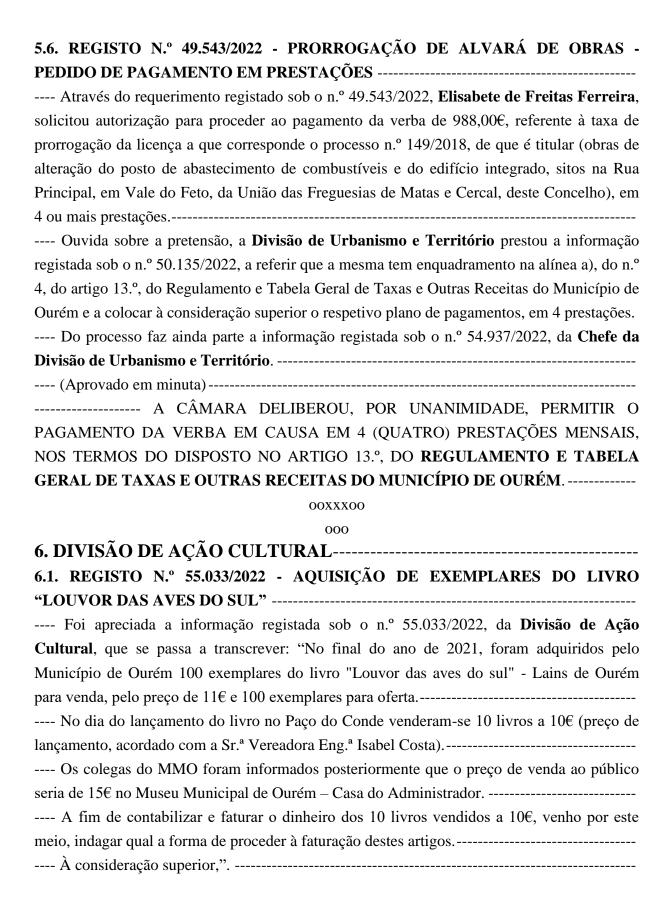




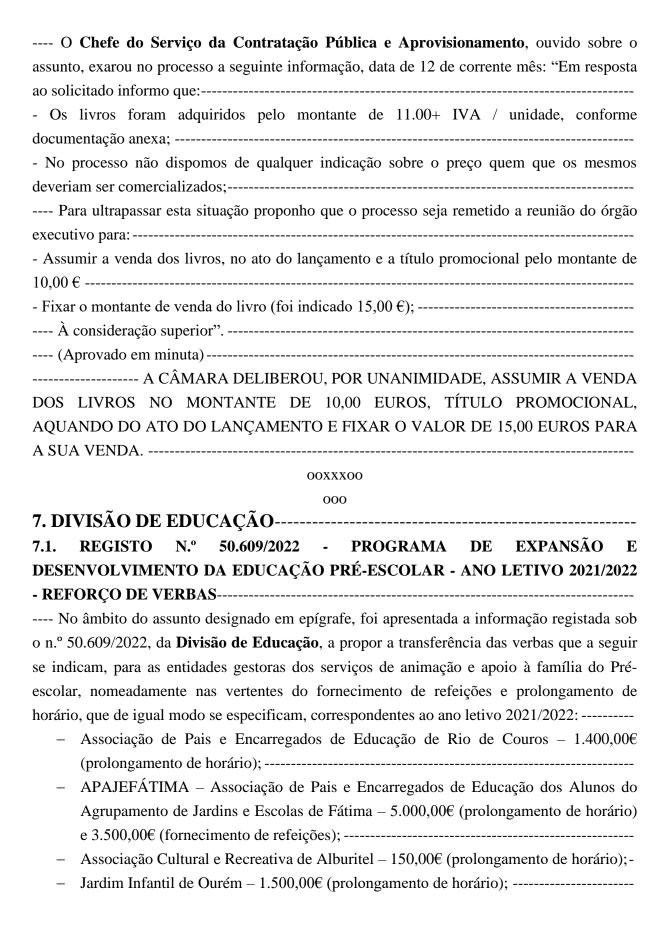


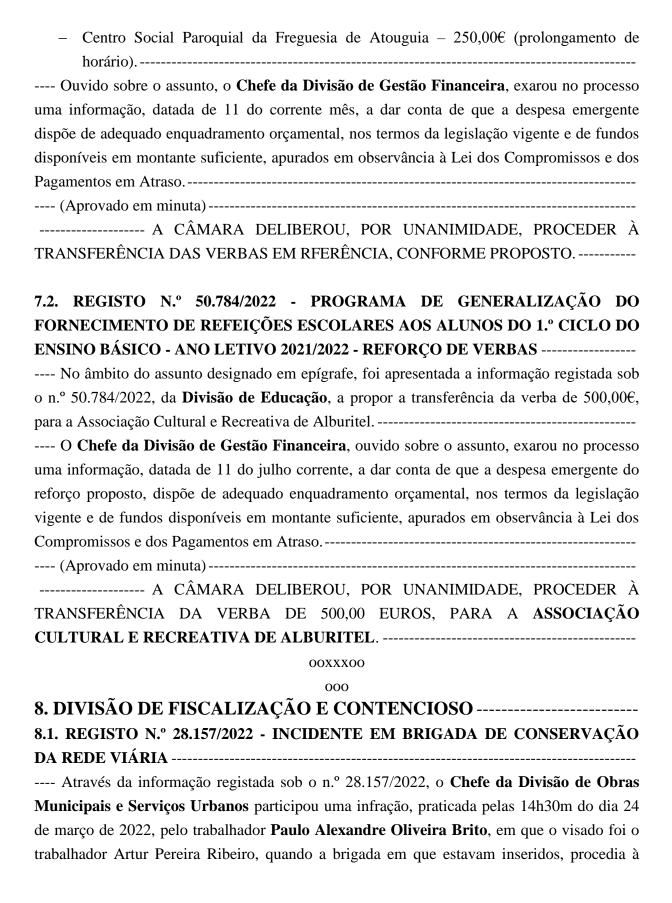










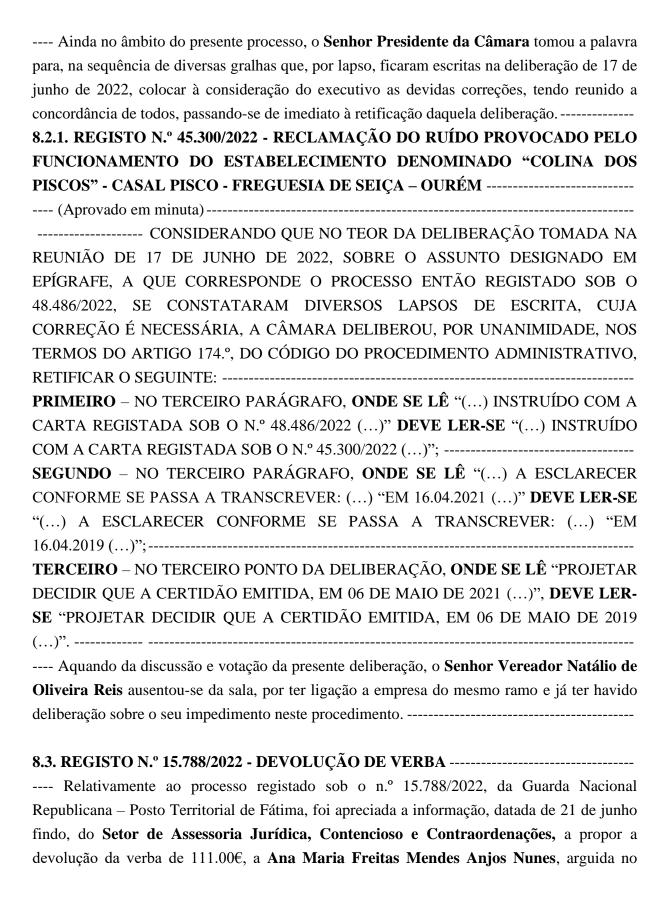




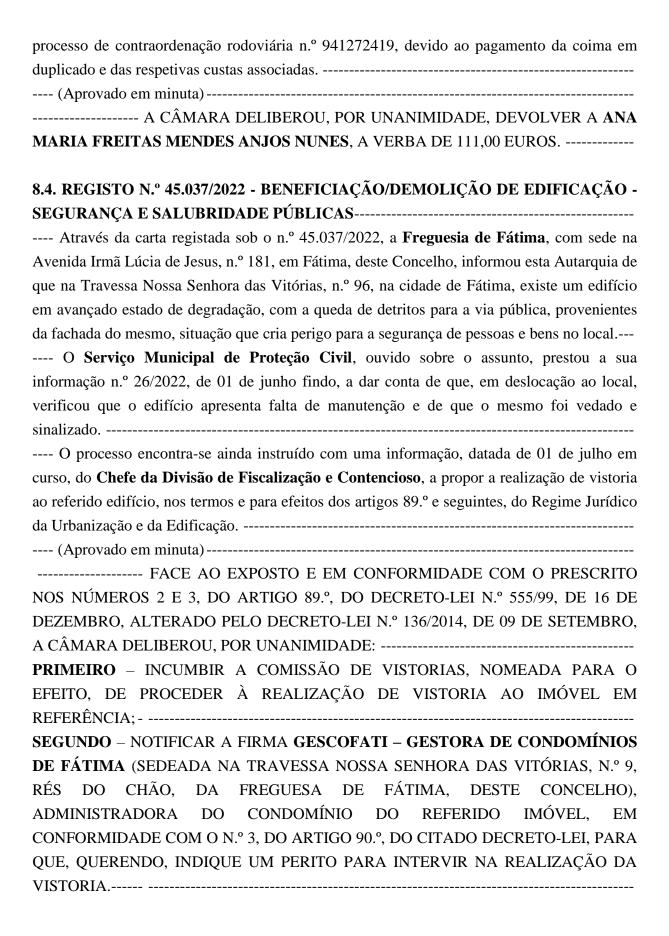
conservação e limpeza de valetas no CM 1020, na localidade de Engenhos, da União das
Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho
O Chefe da Divisão de Fiscalização de Contencioso, nomeado, por despacho, datado de
20 de abril último, do Senhor Presidente, como instrutor do processo de averiguações,
remeteu processo de inquérito, acompanhado com proposta de decisão, datada de 24 de junho
findo, a propor conforme se passa a transcrever: "() Assim, propõe-se que ao arguido Paulo
Alexandre Oliveira Brito seja aplicada a sanção de repreensão escrita prevista no artigo 184.º
da LTFP, dado que se trata de infração leve e considerando que:
a) Desde a data do incidente - dia 24 de março de 2022 -, não se verificaram mais
desacatos entre ambos os trabalhadores;
b) O trabalhador Paulo Alexandre Oliveira Brito está em funções há menos de um ano -
12 de julho de 2021;
c) O referido trabalhador tem cumprido as funções que lhe são distribuídas;
O trabalhador, ora arguido, deve, no entanto, ser advertido que eventuais futuros
comportamentos semelhantes ao praticado, são suscetíveis de aplicação de sanções mais
gravosas,
Propõe-se ainda que a sanção disciplinar seja suspensa pelo período de seis meses, atento
o disposto nos números 1 e 2 artigo 192.º da LTFP, caducando a suspensão caso o arguido
venha ser, no seu decurso, condenado novamente em processo disciplinar (n.º 4 do artigo
192.°)
Nos termos do n.º 4 artigo 197.º da LTFP, nas autarquias locais a aplicação das sanções
disciplinares é da competência dos órgãos executivos."
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM A DECISÃO PROPOSTA PELO INSTRUTOR DO PROCESSO
8.2. REGISTO N.º 55.177/2022 - RECLAMAÇÃO DO RUÍDO PROVOCADO PELO
FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "COLINA DOS
PISCOS" - CASAL PISCO - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - PEDIDO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
No âmbito do processo referente ao estabelecimento designado em assunto, na reunião de
17 de junho findo, a Câmara deliberou, nos termos conjugados dos artigos 58.º e 116.º a 118.º,
do Código do Procedimento Administrativo, solicitar à Poliventis - Eventos e Turismo,
Limitada que, no prazo de 10 dias, prestasse informação especificada e expressa sobre que
obras em concreto realizou no prédio acima referido e as suas datas (indicando
designadamente se foram anteriores ou posteriores à data de 20 de abril de 2019), juntando as

correspondentes provas (faturas, recibos, etc.). Mais deliberou, nos mesmos termos, determinar que, na ausência de resposta oportuna, fossem recolhidos, designadamente junto dos queixosos e da população, depoimentos e outras provas sobre aquelas informações relativas às obras em concreto e suas datas, delas lavrando depoimento escrito ou cópia no processo administrativo. ---------- Nesta reunião foi apresentada o requerimento registado sob o n.º 55.177/2022, da firma Poliventis – Eventos e turismo, Limitada, a requerer a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias úteis, a fim de dar cumprimento à citada deliberação.-------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----**PRIMEIRO** – INDEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO PELO PONTO PRIMEIRO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2022, APRESENTADO PELO ADVOGADO DA FIRMA POLIVENTIS – EVENTOS E TURISMO, LIMITADA, **COM FUNDAMENTO** NA **SIMPLICIDADE** OBJETIVIDADE DA INFORMAÇÃO E PROVA SOLICITADAS, TENDO ALIÁS O MESMO JÁ DECORRIDO SEM QUE ATÉ AO MOMENTO TENHA SIDO COMUNICADO AO MUNICÍPIO O REQUERIDO;-----SEGUNDO – CONSIDERANDO, E NÃO OBSTANTE ESTAREM AINDA A DECORRER OS PRAZOS CONCEDIDOS PELOS PONTOS SEGUNDO E TERCEIRO DAQUELA DELIBERAÇÃO, O TEOR DAS CARTAS, DATADAS DE 04 E 07 DE JULHO DE 2022, DO ADVOGADO DA FIRMA **POLIVENTIS – EVENTOS E TURISMO, LIMITADA**, E A NÃO SATISFAÇÃO DO ÓNUS DA PROVA PELOS INTERESSADOS, CONFORME 116.°, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NO ARTIGO ADMINISTRATIVO, PROJETAR RENOVAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE MAIO DE 2022 (PONTO 10.1.), COM OS FUNDAMENTOS DELA CONSTANTES E DA INFORMAÇÃO QUE NELA É REFERIDA E DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS PROCEDIMENTAIS PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIEM EM AUDIÊNCIA PRÉVIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. --------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO INTERLOCUTOR POR PARTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL O SENHOR **VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO. ---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis ausentou-se da sala, por ter ligação a empresa do mesmo ramo e já ter havido deliberação sobre o seu impedimento neste procedimento. -----

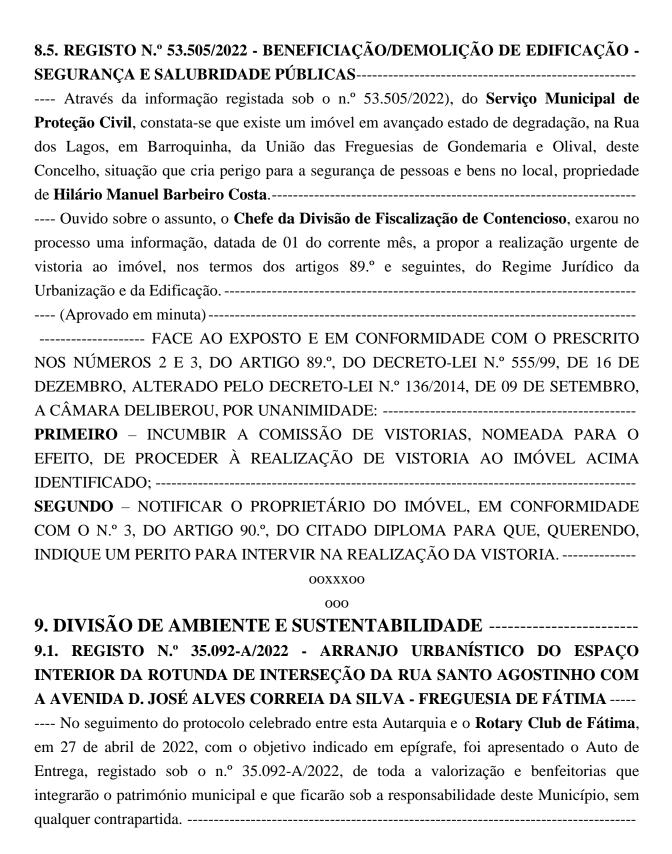




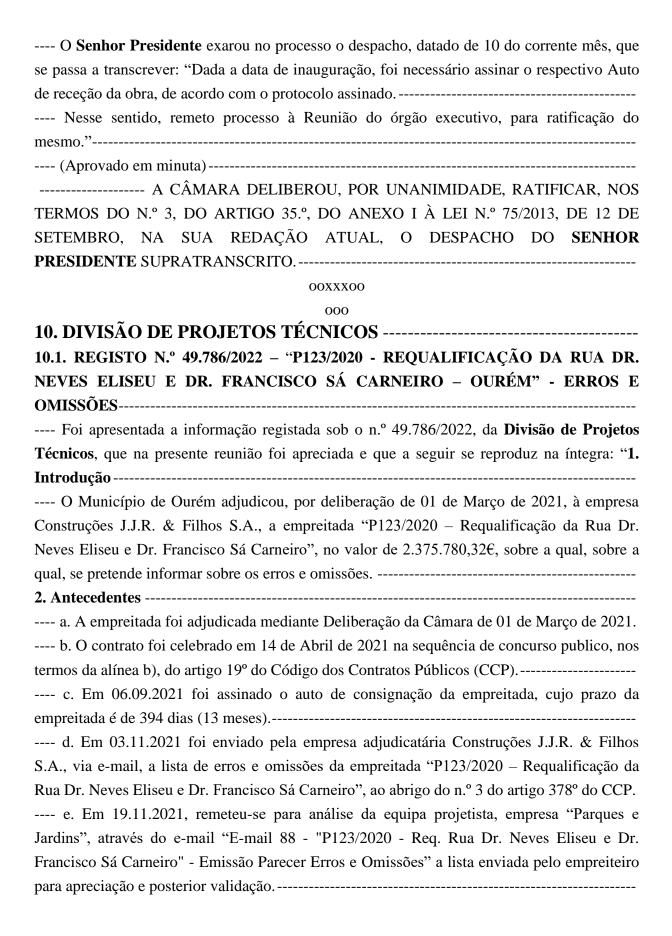




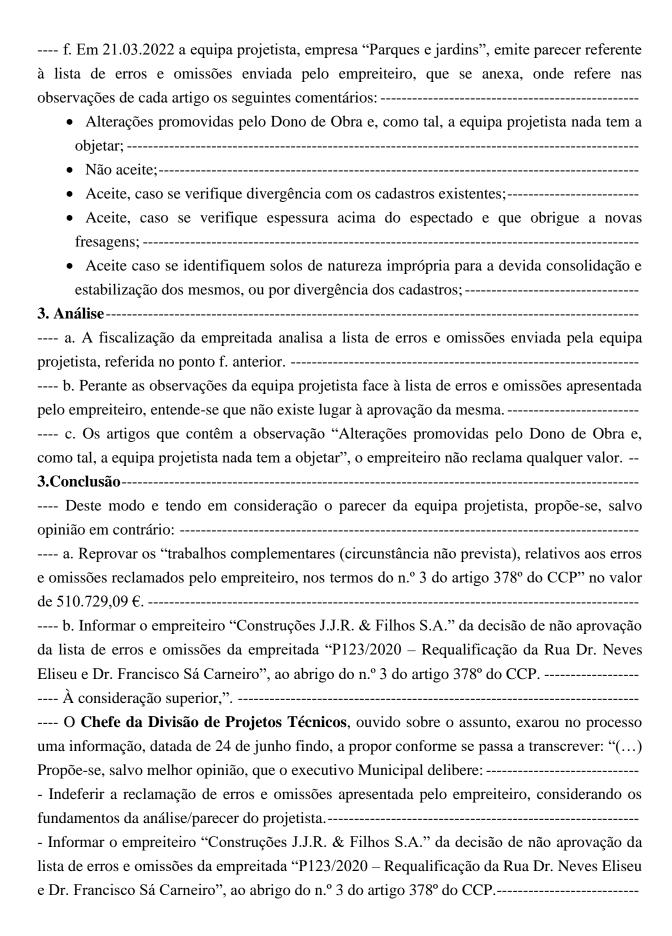






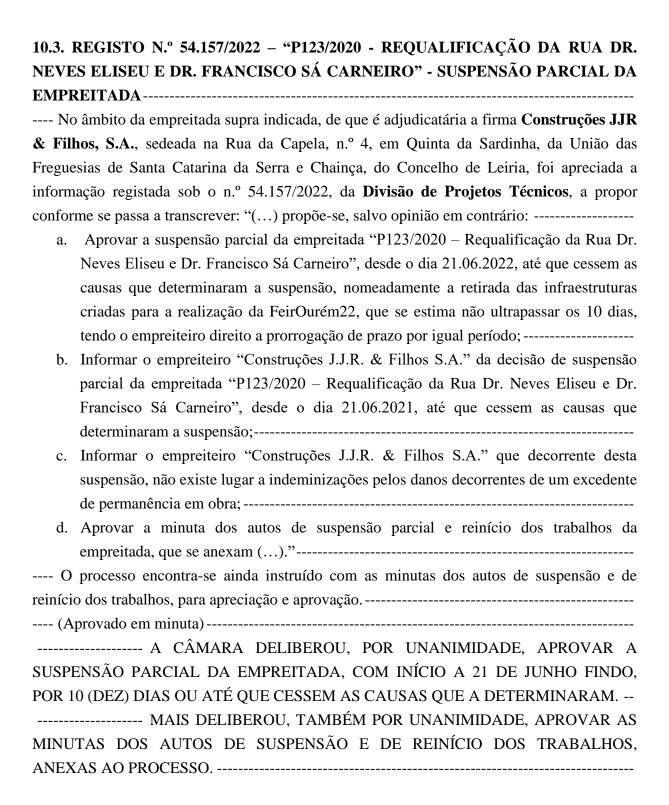




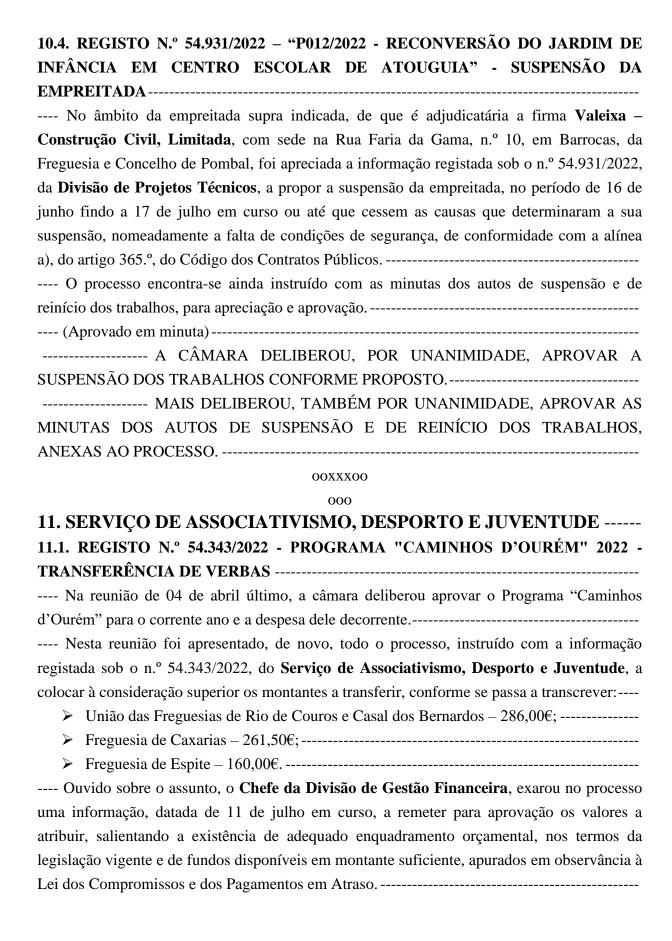


-Remeter este processo ao SCPA para conhecimento e devidos efeitos ()."
_
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O
PEDIDO COM BASE NOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO
SUPRATRANSCRITA
40.0 PUCKETO NO 54.450/0000 ((P0.50/0004 POE) PAG AGENYALG 4.8 TAGEN
10.2. REGISTO N.º 54.172/2022 – "P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE" SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA
Relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firm
JJFLINVEST, Limitada, sedeada na Rua António Vilão, n.º 6, em Ribeira do Fárrio, d
União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, fo
apresentada a informação registada sob n.º 54.172/2022, da Divisão de Projetos Técnicos ,
propor conforme se passa a transcrever: "() propõe-se, salvo opinião em contrário:
a. Aprovar a suspensão parcial da empreitada "P059/2021 - Rota das Azenhas - 1.
Fase", desde o dia 04.07.2022, até que cessem as causas que determinaram
suspensão parcial, que se estima não ultrapassar os 90 dias, tendo o empreiteiro direito
a prorrogação de prazo por igual período, nos termos do Art.º 297º do CCP (Código
dos Contratos Públicos)
b. Informar o empreiteiro "JJFLINVEST LDA" da decisão de suspensão parcial d
empreitada "P059/2021 – Rota das Azenhas - 1.ª Fase", desde o dia 04.07.2021, at
que cessem as causas que determinaram a suspensão;
c. Informar o empreiteiro JJFLINVEST LDA que decorrente desta suspensão, não exist
lugar a indeminizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência en
obra;
d. Aprovar a minuta dos autos de suspensão e reinício dos trabalhos da empreitada, qu
se anexam ()."
Do processo faz também parte uma informação, datada de 04 do corrente mês, do Chef
da Divisão de Projetos Técnicos
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR
SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA, COM INÍCIO A 04 DE JULHO EM CURSO
PREVISIVELMENTE POR 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ QUE CESSEM AS CAUSAS
QUE A DETERMINARAM
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
MINUTAS DOS AUTOS DE SUSPENSÃO E DE REINÍCIO DOS TRABALHOS
ANEXAS AO DROCESSO

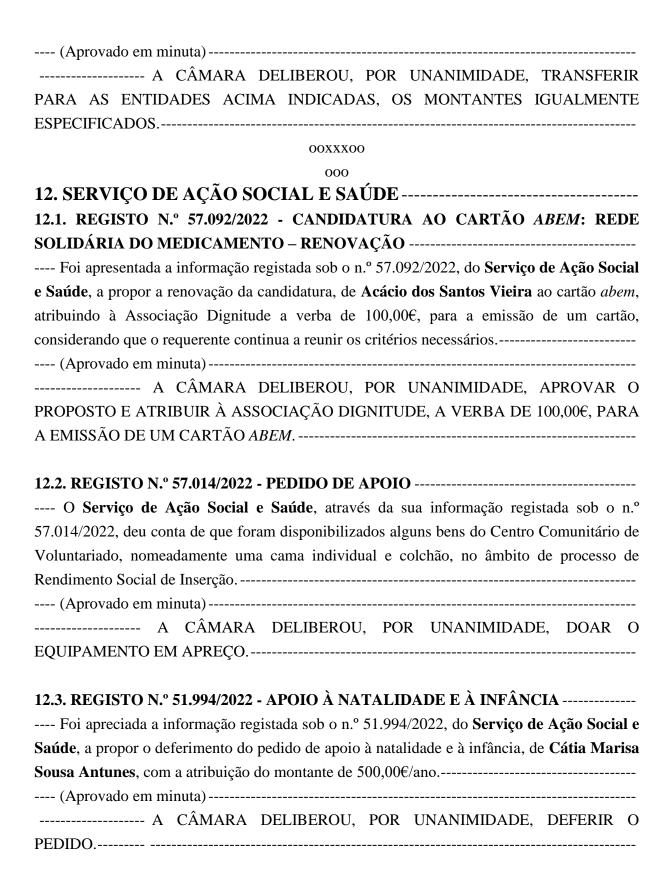




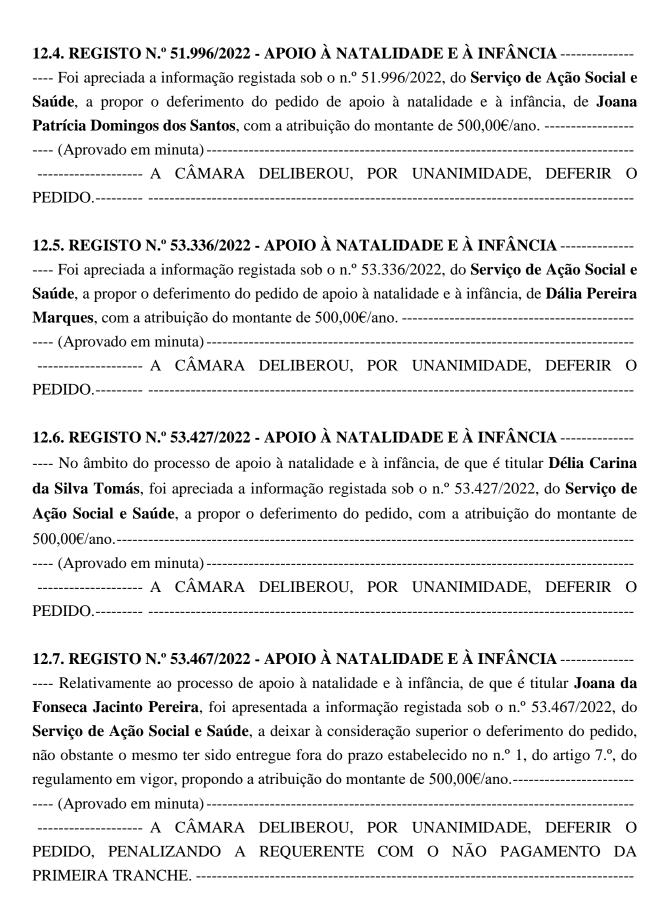




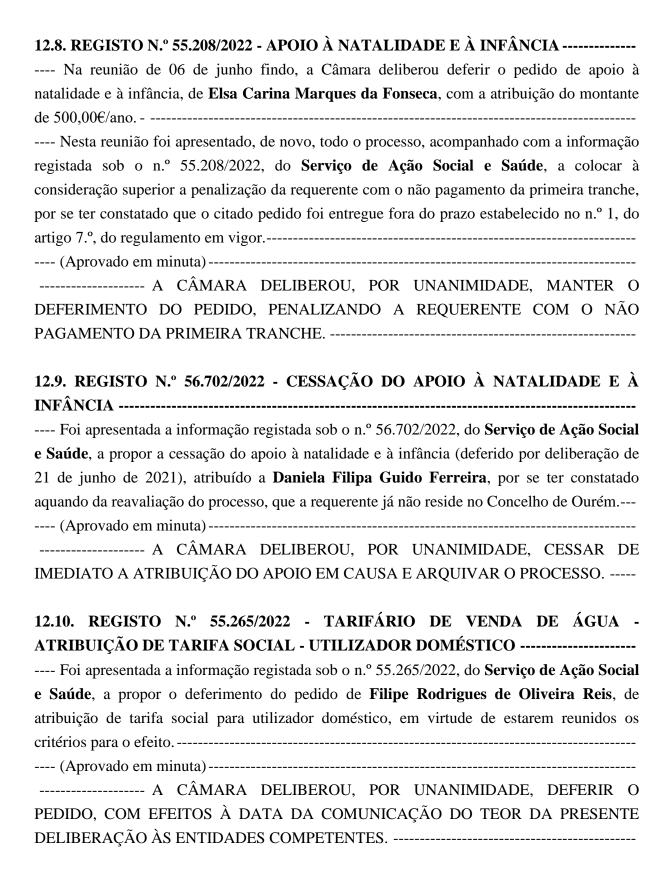




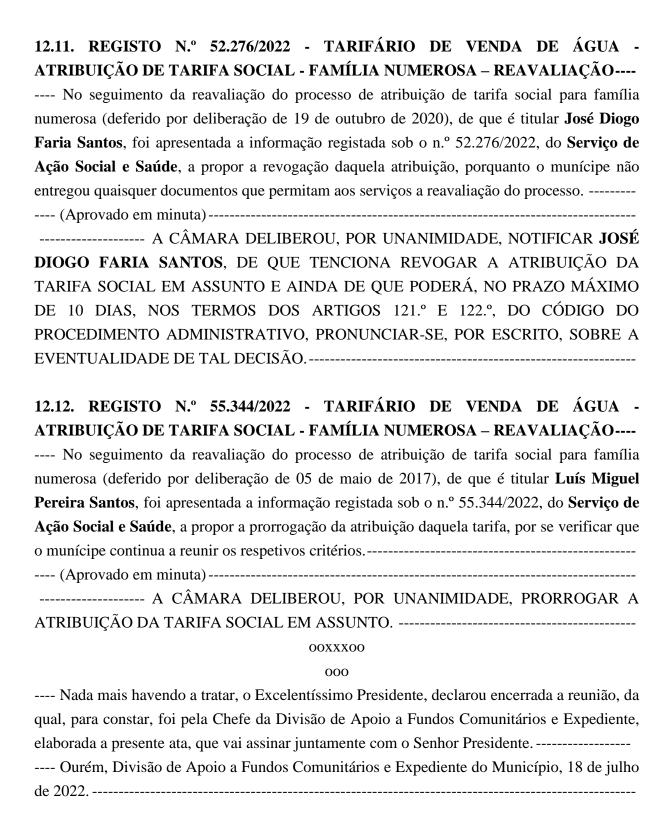














O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 18/07/2022

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de julho de 2022

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 53.624/2022 Valorlis Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. Relatório e Contas 2021
- 2.0.2. Registo n.º 50.733/2022 Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo Projeto "Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo 2021"
- 2.0.3. Registo n.º 55.334/2022 Alienação de imóveis do domínio privado do Município Proposta de hasta pública
- 2.0.4. Registo n.º 52.708/2022 Eleição da Assembleia da República 30 de janeiro de 2022 Transferência de verbas
- 2.0.5. Registo n.º 9584/2022 Agrupamento de Escolas de Ourém Transferência de verba
- 2.0.6. Registo n.º 20.410/2022 Associação da Hotelaria de Portugal Proposta de protocolo
- 2.0.7. Registo n.º 42.480/2022 Propostas de protocolos de cedência de instalações de antigos edifícios escolares

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 53.872/2022 Listagem de ajustes diretos simplificados Junho de 2022
- 2.1.2. Registo n.º 46.665/2022 Minuta de adenda ao contrato de "P081/2020 Aquisição de serviços móveis de comunicações para os Serviços do Município, durante dois anos" Serviços complementares
- 2.1.3. Registo n.º 49.875/2022 "P129/2021 Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 1 Execução das Medidas de Eficiência Energética/Lote 2 Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica



da Piscina Coberta)" – Minuta do contrato do Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta

- 2.1.4. Registo n.º 52.838/2022 "P170/2020 Construção de Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta Fátima" Conta final
- 2.1.5. Registo n.º 38.510-A/2022 Minuta de adenda ao contrato de "P067/2021 Manutenção dos equipamentos de elevação do Município, durante 36 meses" Serviços complementares
- 2.1.6. Registo n.º 51.055/2022 "P126/2022 Aquisição de 2 autocarros elétricos para circuitos urbanos de Fátima e Ourém: Lote 1 1 autocarro de 30 lugares; Lote 2 1 autocarro de 16 lugares; Lote 3 Fornecimento e instalação de 2 carregadores elétricos (Fátima e Ourém)"
- 2.1.7. Registo n.º 56.409/2022 "P078/2019 Requalificação do Espaço do Núcleo Central Jardim de Le Plessis-Trévise" Prestação de garantia
- 2.1.8. Registo n.º 17.697/2022 "P120/2022 Prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução para a construção do acesso mecânico ao Castelo e da estabilização do edifício e da encosta envolvente da Sede da Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias"
- 2.1.9. Registo n.º 33.253/2022 "P119/2022 Renovação de Licenciamento QUEST Software Backups entre Data Centers, durante 2 anos"
- 2.1.10. Registo n.º 84.154-A/2021 Centro Social Paroquial de Rio de Couros Proposta de Protocolo
- 2.1.11. Registo n.º 76.545-A/2021 "P044/2022 Requalificação da Estrada de Minde Troço entre o Km 75+875 e o Km 79+650" Relatório final
- 2.1.12. Registo n.º 50.662-A/2022 Associação para o Desenvolvimento da Próxima Geração Proposta de Protocolo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.0.1. Registo n.º 55.992/2022 – Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações – Nomeação de responsável

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 57.168/2022 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Atribuição de abono para falhas



4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.1. Registo n.º 54.738/2020 Pedido de materiais
- 4.2. Registo n.º 51.783/2022 "P139/2021 Reabilitação da rede viária do Concelho Ruas diversas União das Freguesias de Gondemaria e Olival" Aprovação do Plano de Sinalização Temporária
- 4.3. Registo n.º 42.658/2022 Requalificação da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Ninho de Águia Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.1. Registo n.º 3458/2022 Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2017 Freguesia de Fátima
- 5.2. Registo n.º 33.706/2020 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas
- 5.3. Registo n.º 54.146/2021 Pedido de destaque
- 5.4. Registo n.º 43.703/2022 Pedido de destaque
- 5.5. Registo n.º 48.982/2022 Licenciamento de operação urbanística
- 5.6. Registo n.º 49.543/2022 Prorrogação de alvará de obras Pedido de pagamento em prestações

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 55.033/2022 – Aquisição de exemplares do livro "Louvor das Aves do Sul"

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 7.1. Registo n.º 50.609/2022 Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2021/2022 – Reforço de verbas
- 7.2. Registo n.º 50.784/2022 Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2021/2022 Reforço de verbas

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 28.157/2022 – Incidente em brigada de conservação da rede viária



- 8.2. Registo n.º 55.177/2022 Reclamação do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento denominado "Colina dos Piscos" Casal Pisco Freguesia de Seiça Ourém Pedido de prorrogação de prazo
- 8.3. Registo n.º 15.788/2022 Devolução de verba
- 8.4. Registo n.º 45.037/2022 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas
- 8.5. Registo n.º 53.505/2022 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 35.092-A/2022 — Arranjo urbanístico do espaço interior da rotunda de interseção da Rua Santo Agostinho com a Av. D. José Alves Correia da Silva — Freguesia de Fátima

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

- 10.1. Registo n.º 49.786/2022 "P123/2020 Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro Ourém" Erros e omissões
- 10.2. Registo n.º 54.172/2022 "P059/2021 Rota das Azenhas 1.ª fase" Suspensão parcial da empreitada
- 10.3. Registo n.º 54.157/2022 "P123/2020 Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro" Suspensão parcial da empreitada
- 10.4. Registo n.º 54.931/2022 "P012/2022 Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar de Atouguia" Suspensão da empreitada

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 54.343/2022 – Programa "Caminhos d'Ourém" 2022 – Transferência de verbas

12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 12.1. Registo n.º 57.092/2022 Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento Renovação
- 12.2. Registo n.º 57.014/2022 Pedido de apoio
- 12.3. Registo n.º 51.994/2022 Apoio à natalidade e à infância



- 12.4. Registo n.º 51.996/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.5. Registo n.º 53.336/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.6. Registo n.º 53.427/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.7. Registo n.º 53.467/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.8. Registo n.º 55.208/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.9. Registo n.º 56.702/2022 Cessação do apoio à natalidade e à infância
- 12.10. Registo n.º 55.265/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Utilizador doméstico
- 12.11. Registo n.º 52.276/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Família numerosa Reavaliação
- 12.12. Registo n.º 55.344/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Família numerosa Reavaliação

Câmara Municipal de Ourém, 13 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque